

Unidade Gestora:  
020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará  
Programa de Trabalho  
01.122.1529. 6.267 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa:  
339030 - Material de Consumo  
339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos:  
01500000001 - Recursos Ordinários  
Contenção de Crédito nº 2026.020101FICHA000003  
Valor Global: R\$ 476.950,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).  
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30.  
Endereço: Sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP.  
Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - PORTARIA n.º 43.322, de fevereiro de 2025.

**Protocolo: 1288836**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 45.344, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2026 - GP, protocolizado sob o Expediente nº 001688/2026,  
RESOLVE:  
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, referentes ao 1º período do exercício de 2021, que estavam agendadas para o período de 02 a 31 de março de 2026 (30 dias).  
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1288806**

#### PORTARIA Nº 45.302, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o Expediente nº 000774/2026,  
RESOLVE:  
I - EXCLUIR da PORTARIA de Escala de Férias nº 45.205, de 29/12/2025, publicada no DOE, de 05/01/2026, o servidor SÉRGIO LEONARDO PEREIRA COELHO, matrícula nº 0101849.  
II - CONCEDER férias para o servidor supramencionado para o período de 22/12/2025 a 05/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 14-11-2024/2025.  
JÉSSICA MARIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

**Protocolo: 1288891**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA (CNPJ: 23.147.446/0001-49)  
RESPONSÁVEL: TEODOLINO DOS SANTOS CONCEIÇÃO BARBOSA (CPF: 605.451.272-20)  
PROCESSO: TC/003120/2018  
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAPZ  
CLASSE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 47/2018  
RELATORA: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/02/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).  
OBSERVAÇÕES:  
\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).  
\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)  
\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)  
\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).  
\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).  
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.  
JORGE BATISTA JUNIOR  
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

**Protocolo: 1289015**

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

DESTINATÁRIA: TATIANA MELO DO NASCIMENTO (CPF: 704.491.802-63)  
PROCESSO: TC/003120/2018  
UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO PROPAPZ  
CLASSE: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
ASSUNTO: TERMO DE FOMENTO Nº 47/2018, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA  
RELATORA: ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
FINALIDADE: Fica V. Sa. NOTIFICADO(A) de que o processo em referência foi incluído na pauta de julgamento da SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/02/2026 às 8:30 horas (Art. 217, RITCE/PA).  
OBSERVAÇÕES:  
\*A realização de sustentação oral DE MANEIRA PRESENCIAL poderá ser solicitada até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão, procedendo-se a inversão da pauta conforme a ordem de inscrição (Art. 177 §2º RITCE/PA).  
\*A realização de sustentação oral DE FORMA REMOTA, poderá ser solicitada em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, mediante preenchimento do formulário "Requerimento de Sustentação Oral", disponibilizado no Portal do TCE-PA (Art. 177 §3º RITCE/PA)  
\*Em qualquer caso, a apresentação de memoriais e/ou documentos ocorrerá exclusivamente mediante envio do(s) arquivo(s) correspondente(s) por meio do formulário "Requerimento de Sustentação Oral" (Art. 179 §6º RITCE/PA c/c PORTARIA nº 35.983/2020)  
\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).  
\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).  
Suporte para acessar o formulário de Requerimento de Sustentação Oral e/ou o Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.  
JORGE BATISTA JUNIOR  
Secretário-Geral do Tribunal Pleno

**Protocolo: 1288968**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 01/2026/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Resolução nº 04/2025 - MPC/PA - Colégio estabelece diretrizes internas para a atuação finalística do MPC/PA voltadas à conformidade constitucional e legal, à transparência ativa e à rastreabilidade das emendas parlamentares estaduais;  
CONSIDERANDO que o art. 4º de referida Resolução autoriza o Procurador-Geral de Contas a designar membro para atuação especializada nas matérias atinentes às emendas parlamentares estaduais, inclusive para elaboração de notas técnicas, proposição de orientações e representação institucional;  
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a atuação finalística do MPC/PA na temática, viabilizando a padronização de entendimentos e uma maior coordenação técnica no acompanhamento das emendas parlamentares estaduais;  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, titular da 4ª Procuradoria de Contas, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em caráter prioritário e especializado nas matérias relacionadas às emendas parlamentares estaduais.  
Art. 2º O membro designado poderá contar com o auxílio de servidores de quaisquer gabinetes ou unidades do MPC/PA, mediante autorização do Procurador-Geral de Contas e dos respectivos titulares, assegurada a colaboração técnica e administrativa necessária ao desempenho da função.  
Art. 3º A designação prevista nesta PORTARIA terá vigência por prazo indeterminado, até ulterior deliberação.  
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém/PA, 02 de fevereiro de 2026.  
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 1288821**